



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria Nº 311/2022

De 02 de maio de 2022.

Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal **Andréia Tatiana Alvonoz Andolhe** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Andréia Tatiana Alvonoz Andolhe**, ocupante do cargo de auxiliar de tributação, por um período de 30 dias, sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário, e o restante a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022; e,

- O último período, 10 dias, 01 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2021 a 09/03/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal